



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO  
29/11/22

  
Marcelo Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 828/22, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Aprova a Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, do Colégio Ulbra São Paulo, em Ji-Paraná, para ser utilizada a partir do ano letivo de 2023, e dá outra providência.

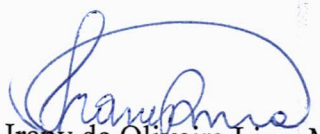
A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a análise dos documentos referentes ao Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 016/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 004/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, do Colégio Ulbra São Paulo, em Ji-Paraná, para ser utilizada a partir do ano letivo de 2023.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos realizados por meio das Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, utilizadas nos anos letivos de 2021 e 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 234  
Em: 08/12/22